



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-33, de 08 de outubro de 2021

Homologa o resultado da eleição processada no dia 1º de outubro de 2021, no CRO do Rio Grande do Norte.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação da reunião de Diretoria ocorrida em 08 de outubro de 2021, nos termos do que regulamenta o artigo 93 da Resolução CFO 231 de 28 de setembro de 2020 - Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Odontologia;

Considerando a ordem de protocolo do processo eleitoral no Conselho Federal de Odontologia, sua regularidade formal e a ausência de recurso fundamentado;

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no dia 1º de outubro de 2021, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023:

MEMBROS EFETIVOS

CD-Nº

CRO-RN-

Jane Suely de Melo Nóbrega

CD-2152

CRO-RN-

Ruy de Bessa Medeiros

CD-1807

CRO-RN-

Karla Maria Falcão Lima

CD-1251

CRO-RN-

Marco Aurélio Medeiros da Silva

CD-1300

CRO-RN-

Gustavo Barbalho Guedes Emiliano	CRO-RN-CD-3375		
	<u>MEMBROS SUPLENTES</u>	<u>CD-Nº</u>	<u>CRO-RN-</u>
	Thales Jenner de Oliveira Falcão	CD-2267	CRO-RN-
	Juliana Bezerra Gomes Lemos	CD-4378	CRO-RN-
	Francisco de Assis de Souza Junior	CD-4345	CRO-RN-
	Bruno Rafael Santos de Araújo	CD-4488	CRO-RN-
	Tasso Gadelha Fernandes Júnior	CD-4353	CRO-RN-

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, para o biênio de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 08 de outubro 2021.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE